



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140838

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.555. 110/0001-94**, com sede na Av. Cupuaçu Quadra 01A Nº 198/Fundos, Bairro Morumbi representado por **MARIA CRISTINA FIGUEREDO**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUTORA & COMÉRCIO BELO MONTE LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ: Nº **10.452.765/0001-16**, com sede na Rua Mogno, Quadra 40 nº 15, Parque Vila Marabá Neta Cidade, representada por **WALDEMAR TAVARES SILVA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **20140838** nos termos do Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade TOMADA DE PREÇO 00010/2014 - **Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de Engenharia na reforma e ampliação de prédio público, como: Reforma da Unidade Básica de Saúde - Dom Ivo Eduardo da Silva, localizada no Bairro Espigão - Zona Urbana**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - Fundo Municipal de Saúde

50.16 10301 0012 1.019 – Construção e/ou Reforma de Unidades de Atendimento à Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

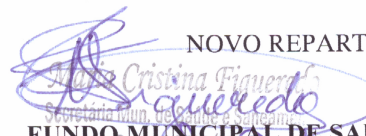
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **29 de Abril** e extinguindo-se em **30 de Setembro de 2014**.

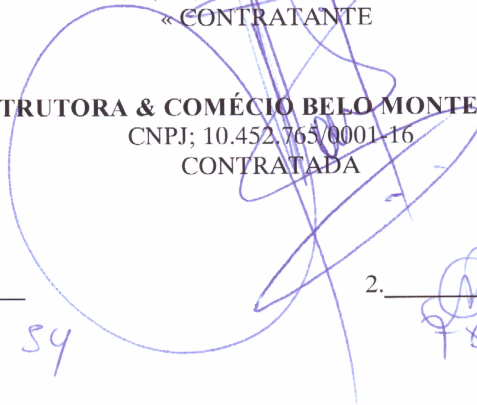
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

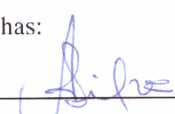
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO –PA, 29 DE ABRIL DE 2014.


MARIA CRISTINA FIGUEREDO
Secretaria Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555. 110/0001-94
« CONTRATANTE


CONSTRUTORA & COMÉRCIO BELO MONTE LTDA-ME
CNPJ; 10.452.765/0001-16
CONTRATADA

Testemunhas:

1.  _____

003 104 862 54

2.  _____

78051614292